



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região

CNPJ: 53.322.442/0001-10

Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Paraibuna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Jambéiro e Ilhabela.

COMUNICADO ÀS EMPRESAS DA BASE QUÍMICAS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO.

REF.: REAJUSTE A SER PRATICADO EM FACE DE DISSÍDIO /CONVENÇÃO COLETIVA A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014.

Tendo em vista o índice apurado pelo INPC / IBGE no mês de outubro/2014, o índice acumulado no período de novembro de 2013 à outubro de 2014 ficou em 6,34%, que acrescido do percentual de aumento real negociado em convenção coletiva neste ano de 2014 1,1%, deverão as empresas abrangidas por esta base e por esta categoria:

- A) Praticar aumento salarial sobre os salários de 01.11.13, sendo aplicado, em **01.11.14, o percentual MÍNIMO de 7,51%.**

ALERTAMOS que os percentuais e valores assinados em convenção **coletiva são patamares mínimos**, sendo que a campanha salarial desta categoria segue com pautas e reivindicações específicas por empresas, em consonância com a realidade econômica e regional, inclusive, em relação à reajustes superiores e valores de piso salarial e PLR além dos fixados na referida convenção.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO.